

Instituto Alpha de Medicina para a Saúde

Extrato físico financeiro do município de Cubatão/SP

EXERCÍCIO 2017

Contrato de Gestão nº 008/2016 – R\$ 5.940.000,00

Vigência de 05/08/2016 até 04/02/2017

Custo Previsto do Projeto em 2017: R\$ 990.000,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE MEDICINA PARA O PRONTO SOCORRO CENTRAL "GUIMAR FERREIRA ROEBBELEN", PRONTO SOCORRO INFANTIL "ENF. JOAQUIM NOGUEIRA", SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Objetivos Específicos/Obrigações da Contratada:

- Garantir a contratação de profissionais médicos qualificados de forma a oferecer aos usuários serviços assistências de excelência;
- Atendimento médico;
- Uniformização dos colaboradores;
- Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como todos os gastos e encargos com os profissionais contratados, inclusive nas rescisões;

Contrato de Gestão nº 003/2017 – R\$ 6.831.000,00

Vigência de 05/02/2017 até 31/07/2017

Custo Previsto do Projeto em 2017: R\$ 6.831.000,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE MEDICINA PARA O PRONTO SOCORRO CENTRAL "GUIMAR FERREIRA ROEBBELEN", PRONTO SOCORRO INFANTIL "ENF. JOAQUIM NOGUEIRA", SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Objetivos Específicos/Obrigações da Contratada:

- Garantir a contratação de profissionais médicos qualificados de forma a oferecer aos usuários serviços assistências de excelência;
- Atendimento médico;
- Uniformização dos colaboradores;
- Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como todos os gastos e encargos com os profissionais contratados, inclusive nas rescisões;

Contrato de Gestão nº 007/2017 – R\$ 9.300.000,00

Vigência de 01/09/2017 até 27/02/2018

Custo Previsto do Projeto em 2017: R\$ 6.200.000,00

Objeto: OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES NO PRONTO SOCORRO CENTRAL "GUIMAR FERREIRA ROEBBELEN", PRONTO SOCORRO INFANTIL "ENF. JOAQUIM NOGUEIRA", SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Objetivos Específicos/Obrigações da Contratada:

- Garantir a contratação de profissionais médicos qualificados de forma a oferecer aos usuários serviços assistências de excelência;
- Atendimento médico;
- Uniformização dos colaboradores;
- Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como todos os gastos e encargos com os profissionais contratados, inclusive nas rescisões;



Prefeitura Municipal de Cubatão

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Cubatão, 08 de maio de 2018.

A Prefeitura Municipal de Cubatão faz saber à empresa **CSGM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - ME, CNPJ 17.873.780/0001-87, CCM 34361**, estabelecida na Rodovia Conego Doménico Rangoni s/n (área da Copebras), com endereço de correspondência cadastrado nesta prefeitura na Rua Argemira, 520 – Santo Antônio – Araxá-MG, contribuinte do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, e da Taxa de Licença para funcionamento ou localização, através de sua sócia/angelita de Oliveira Barbosa, CPF 044.683.106-93, residente na Rua Argemira, 520 – Santo Antônio – Araxá-MG, fidejante de que deverá comparecer à Divisão de Tributos Arrecadados e Dívida Ativa (D.T.D./SEFIN), localizada no Paço Municipal à Praça dos Emancipadores s/n, Cubatão/SP, CEP 11510-039, a fim de recolher os débitos referentes aos Autos de Infração nº 14576 e 14573 ambos de 2018, lavrados respectivamente, em virtude de dificultar ação fiscal (art. 188, I, alínea "a", da Lei Municipal 1.383/1983), bem como exercer atividade sujeita a tributação, sem prévia licença, art. 188, II, da Lei Municipal 1.383/1983). Esta convocação está prevista no Decreto Municipal nº 9734/11, art. 40, § 2º, inc. II.

EXERCÍCIO	AUTO DE INFRAÇÃO	Dispositivo infringido	VALOR
2018	14576	art. 188, I, alínea "a", da Lei Municipal 1.383/1983	R\$ 1.041,82
2018	14573	art. 188, II, da Lei Municipal 1.383/1983	R\$ 661,13

Prazo para recolhimento: Art. 190. Poderá o contribuinte pagar a multa de que trata o artigo 188 com desconto: I de 50% (cinquenta por cento) dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do auto de infração; II de 25% (vinte e cinco por cento) dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da decisão de primeira instância proferida em recurso administrativo.

Prazo para defesa: 20 (vinte) dias, conforme art. 201 da Lei 1383/83 e alterações posteriores.

MAURICIO STUNITZ CRUZ

Secretário Municipal de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

PORTARIA Nº. 092/2018

De 11 DE JUNHO DE 2018

485ª da Fundação do Povoado 69ª da Emancipação

RODRIGO RAMOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ALTERAR o horário de expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Cubatão nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, da seguinte forma:

Dia 22/06/2018 (sexta-feira), será das 13:00 às 18:00 horas e.

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO PRAIA GRANDE-SP

Data do leilão: 28/06/2018 A partir das: 11:00

Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA LITORAL PLAZA SHOPPING - AVENIDA AYTTON SENNA DA SILVA, Nº 1.511, TUDE BASTOS, PRAIA GRANDE, SP.

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA, SP, telefone 1139310744 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fidejuciário do EX_BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis

adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devedimento corrigido no prazo impreritível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência especializada ao lado

Custo de Implementação do Projeto em 2017			
Categoria de Despesas	Previsto	Realizado	Diferença
Despesas Humanas	R\$ 546.632,32	R\$ 507.872,24	R\$ 38.760,08
Serviços Prestados P.J	R\$ 13.644.822,68	R\$ 13.541.706,12	R\$ 103.116,56
Despesas Gerais	R\$ 965.045,00	R\$ 1.077.421,67	R\$ - 109.376,67
Totais	R\$ 15.159.500,00	R\$ 15.127.000,03	R\$ 32.499,97

GERAL

- Fornecer sistema de prontuário eletrônico, bem como gerenciamento da equipe médica;
- Manter o fornecimento de gases medicinais;
- Fornecer serviço de diagnóstico laboratorial para os atendimentos emergenciais;
- Fornecer serviço de diagnóstico por imagem com equipamento de raios-X;
- Fornecer alimentação adequada a cada paciente internado e acompanhante dos Prontos Socorros;
- Manter o fornecimento de gases medicinais;
- Fornecer serviço de diagnóstico laboratorial para os atendimentos emergenciais;
- Fornecer serviço de diagnóstico por imagem com equipamento de raios-X;
- Fornecer sistema de prontuário eletrônico, bem como gerenciamento da equipe médica;

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

CARLOS



BANCO ZUKERMAN
LEILÃO DE IMÓVEL

Av. Angélica, 1.865, 9º andar, Jd. Paulista, São Paulo/SP

PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 26/06/2018 - 10:00h - 2º LEILÃO: 28/06/2018 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial, Matr. JUCESP nº 719, devidamente autorizado pelo Poder Judiciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97